



Cabixi
PREFEITURA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

(em atendimento ao Art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO

N.º 1-508/2025/SEMUSA

UNIDADE SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

PROJETO

Aquisição de AMBULÂNCIA SEMI UTI, transporte de urgência/emergência de pacientes em estado crítico no FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE NO MUNICÍPIO DE CABIXI-RO, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde de Cabixi - RO.

Cabixi – RO, 22 de Abril de 2025.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE

Processo Administrativo: n.º 1-508/2025/SEMUSA

Área solicitante:

- Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Responsável:

- Adilson Almeida Fagundes

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tal solicitação tem por objetivo atender a demanda do município visto que os serviços de transporte de pacientes vêm crescendo a cada ano, sendo necessário adquirir novas viaturas, para garantir o transporte de usuários atendidos nas unidades de saúde, principalmente em casos de urgência, que são encaminhados para o pronto atendimento municipal, ou para hospitais de referência como Vilhena, Cacoal e Porto Velho. Salientamos que com a aquisição deste veículo ambulância SEMI UTI proporcionara mais acesso aos serviços oferecidos a população do município e também visa fortalecer a estrutura de atendimento móvel de emergência do Município de Cabixi-RO, garantindo transporte seguro para pacientes que necessitam de suporte intermediário entre a UTI móvel e a ambulância de suporte básico, além do que é fundamental para garantir a saúde e o bem-estar da população. Com um veículo adequado, o município pode oferecer um atendimento de emergência mais eficiente, transportando pacientes com rapidez e segurança para hospitais e unidades de saúde, especialmente em situações críticas.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição está alinhada ao planejamento estratégico da instituição e às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo para a melhoria da infra-estrutura de atendimento móvel de emergência e urgência. Ademais, atende às políticas de renovação e manutenção da frota.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação tem por objeto a aquisição de Ambulância Semi UTI móvel para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 90 (noventa) dias, a contar do recebimento do empenho;

Apresentar com a Proposta: Catálogo (s) do fabricante que contenham as especificações detalhadas do objeto, em Português. Catálogo de Peças editado pelo fabricante da máquina, em Português. Comprovante de capacitação técnica (CCT) vigente conforme portaria 190/2009 - DENATRAN, em nome da empresa licitante. Certidão vigente de adequação e legislação de trânsito (CAT) em nome da empresa licitante;

Apresentar a relação completa dos equipamentos de UTI móvel;

Apresentar - Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa;

Da garantia: 24 (vinte e quatro) meses;

Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas(CNDT);

Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato;

Atendimento à Lei 14.133/2021 em todas as etapas do processo licitatório;

Cumprimento das exigências do Código de Defesa do Consumidor; Respeito às regulamentações ambientais vigentes;

Observância das normativas específicas de segurança e saúde no trabalho.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no documento de formalização de demanda constante no processo. A estimativa de quantidade ser contratada são as seguintes de acordo com a tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
------	-----------	-------	--------

01	Veículo tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, longo de teto alto, zero quilometro (0 km). Ari-Bag para os dois ocupantes da cabine de Freio com sistema Anti-Bloqueio (ABS) nas quatro rodas, adaptado para ambulância de SUPORTE BÁSICO ou AVANÇADO DE VIDA com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, com porta lateral deslizante e porta traseiras, contendo todos os itens de segurança aqui exigidos Freios ABS nas quatro rodas, e Corretor de frenagem e Controle antiderrapagem e controle de estabilidade eletrônicos e Sistema ativo freio com controle elétrico para auxílio nas arrancadas do veículo em subidas. O veículo deverá ser de fabricação do ano da assinatura do contrato ou do ano subsequente. . Características da ambulância tipo C • Ambulância de suporte avançado ou UTI móvel. • Equipada para situações de alto risco, como paradas cardiorrespiratórias e traumas graves • Possui recursos avançados de resgate e tratamento, como ventiladores, desfibriladores e medicamentos • É tripulada por médico, enfermeiro e condutor socorrista Equipamentos de uma ambulância tipo C • Maca retrátil com rodízios e freios de segurança • Sistema de oxigênio com suporte para cilindro • Ventilador interno no teto • Sinalização com sirene • Armários • Bancos • Iluminação interna Outros detalhes • Revestimento interno termo-acústico • Vidros fixos e com película jateada nas portas traseiras • Vidro correção na lateral direita • Cavidade para visibilidade entre a cabine do motorista e a do paciente • Bancada para fixação de equipamento • Balaústre fixado no teto	Unid.	01
----	---	-------	----

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Das possíveis soluções existentes no mercado:

Solução1 – Locação da Ambulância Semi UTI Móvel Tipo C devidamente equipada;

Solução 2 – Aquisição da Ambulância Semi UTI Móvel Tipo C devidamente equipada.

Da análise:

Solução 1 – Não atende, tendo em vista se tratar de uma solução de caráter temporário, a aquisição da ambulância se mostra a solução mais adequada, uma vez que o hospital municipal necessita permanentemente da ambulância.

Solução 2– A Aquisição da ambulância atende à demanda, em razão de possibilitar atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Visa chegar



precocemente à vítima após ter ocorrido uma grave à sua saúde, refletindo em maior eficiência e em maior segurança para o paciente.

Da Justificativa da Escolha:

Comprar uma ambulância pode ser mais viável para a Secretaria Municipal de Saúde por várias razões:

- a) **Custo a Longo Prazo:** Embora a compra inicial de uma ambulância seja cara, os custos recorrentes de aluguel podem, com o tempo, superar o custo de aquisição de um veículo.
- b) **Disponibilidade Contínua:** Uma ambulância própria está sempre disponível para a secretaria Municipal de Saúde, enquanto uma alugada pode ter restrições de uso ou não estar disponível em momentos de alta demanda.
- c) **Personalização:** A secretaria pode equipar e personalizar a ambulância de acordo com suas necessidades específicas, algo que pode não ser possível com veículos alugados.
- d) **Controle de Manutenção:** Tendo um veículo próprio, a secretaria pode garantir que a manutenção seja feita de maneira adequada e regular, mantendo o veículo em melhores condições.
- e) **Valor Residual:** Mesmo após anos de uso, a ambulância ainda pode ter um valor residual e pode ser vendida ou trocada por um novo modelo, recuperando parte do investimento inicial.
- f) **Imagem e Confiança:** Possuir sua própria frota de ambulâncias pode melhorar a percepção pública da eficiência e da seriedade do serviço de saúde municipal.

Claro que essa decisão deve ser baseada em uma análise detalhada das necessidades específicas da secretaria, bem como dos recursos disponíveis e do contexto operacional.

Com o exposto, conclui que se deve realizar a aquisição da ambulância, pois é a mais viável para essa contratação como já mencionada às razões.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A projeção da quantidade foi determinada mediante levantamento financeiro conduzido pelo município, no qual se constatou que o montante recebido por meio da Emenda Parlamentar seria suficiente para a aquisição de um veículo Tipo C, furgão destinado ao atendimento do município de Cabixi-RO e;

Utilizando-se para pesquisa de Preços:

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 410.000,00): Prefeitura Municipal de Juara/MT Nº 57/2024 - 57/2024 Data: 27/09/2024;

BLL (R\$ 438.000,00): FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/MS Nº 060/2024 - 183/2024 Data: 24/01/2025 Fornecedor: REGENCE VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA;

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 435.000,00): MUNICIPIO DE PARAISO DAS AGUAS/MS Nº 052/2024 - 65 Data: 13/11/2024 Fornecedor: 02925718000114 - Via Sul Veículos LTDA;

LICITAR DIGITAL (R\$ 426.400,00): CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO - CISARP/MG Nº 005/2024 - 014/2024 Data: 30/08/2024



Tendo um valor total estimado de R\$427.350,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e trezentos e cinquenta reais).

O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte realizado pelo setor de cotações, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração da estimativa do valor da contratação a média de preços constante ao processo.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Levando em consideração a Solução 2 - A Aquisição da Ambulância Semi UTI Móvel, se conclui que a aquisição da ambulância, é a mais viável para essa contratação como disposto no item 7 – levantamento de mercado.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição da Ambulância Semi UTI Móvel será realizada de forma integral, com a entrega completa de todos os equipamentos necessários, em uma única etapa. Como a licitação será do tipo menor preço por item e a entrega está prevista para ocorrer de uma só vez, não há necessidade de parcelamento. Essa abordagem garante maior eficiência, agilidade no processo de aquisição e evita possível atrasos ou complicações que poderiam surgir com o parcelamento. Além disso, a entrega integral assegura que a unidade esteja totalmente equipada e operacional de imediato, atendendo melhor às necessidades do serviço de saúde.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

12. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências por parte da Administração previamente à celebração do contrato, uma vez que toda a solução será promovida pela empresa a ser contratada.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Contratações correlatas ou interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação. Assim, não se aplica a essa contratação.

14. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Ao comprar uma Ambulância Semi UTI Móvel para atender à Secretaria de Saúde, os possíveis impactos ambientais podem incluir:

1. Emissões de gases de escape: Ambulâncias tradicionais geralmente funcionam com motores a diesel, que emitem gases de escape prejudiciais ao meio ambiente e à saúde humana.

2. Consumo de combustível: Ambulâncias consomem combustível, contribuindo para a demanda por recursos não renováveis e para a emissão de gases de efeito estufa.
3. Descarte de resíduos: O descarte inadequado de resíduos, como óleo do motor e peças de reposição, pode contaminar o solo e a água.
4. Uso de recursos naturais: A fabricação de ambulâncias requer recursos naturais, como metais, plásticos e energia, que podem ter impactos negativos na natureza durante a extração e o processamento.

Para mitigar esses impactos, é importante considerar opções mais sustentáveis, que reduzem as emissões e o consumo de combustível, e adotar práticas de manutenção e descarte responsáveis. Além disso, investir em programas de treinamento para condução eficiente pode ajudar a minimizar o impacto ambiental durante o uso da ambulância.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando que a presente contratação tem respaldo nas normas de licitação e trata-se de procedimento ordinário, simples e de custo reduzido, que, uma vez autorizado, será reservado recursos para fazer face à despesa.

Com base nas diretrizes da Lei n.º 14.133/2021, que estabelecem os princípios da eficiência, economicidade, desenvolvimento nacional sustentável e o rigor na seleção da proposta mais vantajosa, conclui-se que aquisição de uma Ambulância Semi UTI Móvel para atender a Secretaria Municipal de Saúde, entende-se como favorável e recomendável a continuidade do procedimento licitatório. Sendo assim a contratação em comento é viável e necessária, conforme estudo técnico preliminar apresentado, elaborado a partir das informações prestadas pela secretaria demandante.

Em face do exposto, entendemos que a contratação é viável, com base neste Estudo Técnico Preliminar, submetendo-o à superior análise e aprovação da Administração.

(Documento assinado eletronicamente)

Lucimar de Fatima Ramos

Agente Administrativo/Secr. Adjunta de Saúde

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais vigentes.

Cabixi – RO, 22 de Abril de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

Adilson Almeida Fagundes

Secretário Municipal de Saúde





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico Preliminar - ETP	20	22/04/2025

ID: 199067	Processo	Documento
CRC: F87DAD18		
Processo: 1-508/2025		
Usuário: Lucimar de Fatima Ramos		
Criação: 22/04/2025 12:42:15	Finalização: 22/04/2025 12:43:20	

MD5: A7D6F2ACC98816714464D981E0B42D54
SHA256: F296A9D94DA0550BCA483D6B8CFA878B019641269BCA2A34A01C7E94F3347406

Súmula/Objeto:
Estudo Técnico Preliminar - ETP.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO	22/04/2025 12:42:15
-------------------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO O KM	22/04/2025 12:42:15
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Lucimar de Fatima Ramos	Agente Administrativo/Secr. Adjunta Saúde	22/04/2025 13:02:10
--	---	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

 Adilson de Almeida Fagundes	Secretário Municipal de Saúde	22/04/2025 13:19:12
--	-------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 199067 e o CRC F87DAD18.